



Lei n.º 383/2011

Ementa: Reajusta a remuneração de cargos comissionados que estabelece no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Afrânio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e passa a sancionar a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento) as remunerações percebidas pelos detentores dos cargos de provimento comissionado de Assessor Técnico Administrativo e de Controlador Interno no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Afrânio.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio (PE), 16 de Março de 2011.

CARLOS CAVALCANTI FERNANDES
Prefeito do Município